



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

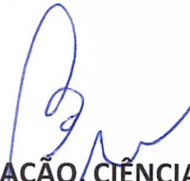
**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 13/2015, FIRMADO ENTRE O  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS E LINDOURO  
SOARES DE REZENDE.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no art. 40, §4º da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de Pregão Eletrônico nº 253/2014, processo nº 23208.001383/2014-DV, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória, **RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 13/2015**, firmado com a empresa **LINDOURO SOARES DE REZENDE** para alterar o Fiscal e Fiscal Substituto, do referido Contrato, **a partir de 19/09/2017**.

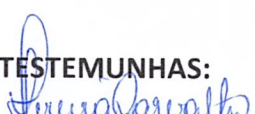
Fica designado como Fiscal deste Contrato o Servidor Gil de Faria Leite, matrícula SIAPE nº 1671856 e CPF nº 294.279.086-53 e, como Fiscal Substituto, o Servidor Matheus Tomé de Sousa, matrícula SIAPE nº 2403125 e CPF nº 113.117.516-61, para desempenharem as atividades contidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

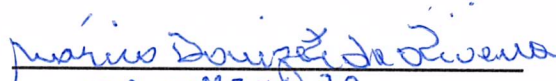
Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 13/2015.

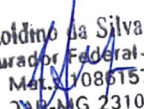
Belo Horizonte, 09 de novembro de 2017.

  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória  
**CONTRATANTE**

**TESTEMUNHAS:**

  
CPF 65994960699

  
CPF 19957785072

  
Ilzo Izoldino da Silva Borges  
Procurador Federal - IFMG  
Mat. 1086157  
OAB-MG 23104